

5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO
DE CONDICIONANTES

CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

Anexo 4.3.3 – 1 – Ofício CE 129/2013-DS/GSSE ATM

Recebido em: 18/07/2013

CE 129/2013 – DS/GSSE

Altamira, 18 de Julho de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

Quelma Paes Martins

Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde e de Setor de Vigilância Sanitária de
Altamira

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves

68.372-590 – Altamira/PA

Assunto: Solicitação de acompanhamento técnico para exumações.

Prezada Senhora,

1. Está previsto no Projeto de Relocação de Cemitérios item 4.3.3 do Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Belo Monte, a “transferência dos restos mortais dos cemitérios ou túmulos isolados” que forem encontrados na área diretamente atingida pela UHE Belo Monte, uma vez que os cemitérios são importantes equipamentos sociais de referência da população das áreas atingidas e por isso devem ser relocados, além de ser necessário para evitar a contaminação de lençol freático;
2. As atividades do Projeto foram iniciadas em outubro de 2011 com a localização e cadastro dos cemitérios localizados na área diretamente atendida, findando em junho de 2012 com o total de 63 cemitérios e 498 sepulturas, sendo que somente 43 cemitérios possuem sepulturas localizadas e somam 417 covas. Em Setembro de 2012, foi concedido o Alvará judicial para a exumação e translado de 5 cemitérios que totalizavam 67 sepulturas, localizados em áreas prioritárias. Ressalta-se que do total das 67 sepulturas, somente em 1 foi encontrado restos mortais ainda em decomposição, nas demais os restos mortais já estavam totalmente decompostos;
3. Foi disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Altamira à Norte Energia, a linha 13 e 14 localizadas na quadra Z do Cemitério Municipal São Sebastião, que conta com 85m² com capacidade para aproximadamente 30 sepulturas para realização dos reenterros de restos mortais localizados em cemitérios irregulares na área de abrangência da UHE Belo Monte, conforme Ofício 047/2011 emitido pela SEOVI em dezembro de 2011, **anexo I**. E, buscando otimizar o espaço cedido e obter maior aproveitamento, foi elaborado um projeto pela empresa ABR, executora do projeto, para adequação da área com construção de calçadas e meio fio, para um melhor dimensionamento das covas. O que resultou em um número final de 71 sepulturas disponíveis, ou seja, duplicou-se a capacidade inicial da área cedida pela prefeitura. Cabe ressaltar que a Prefeitura aprovou o referido projeto de adequação da área, **anexo II**;
4. Em continuidade a implantação do Projeto de Relocação de Cemitérios do PBA da UHE Belo Monte, vimos, por meio desta, solicitar um técnico da vigilância sanitária, caso seja do seu interesse, para acompanhar os trabalhos de

NORTE ENERGIA S.A.

Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 2010 | Jardim Independente I

Tel: (93) 3502-4400 | CEP: 68372-590 | Altamira-PA

www.norteenergiasa.com.br | www.blogbelomonte.com.br



exumação, remoção e transladação dos restos mortais (quando necessário), que estão sepultados nos cemitérios irregulares rurais, no município de Altamira, localizados na Fazenda São Sebastião (C4), Ilha do Palhal (C8), Ilha Inocência (C22), Sítio São Luiz (C24), Sítio Morro Alto (C26), Fazenda Terra Preta (C27), Ilha das Mangueiras (C33), Ilha dos Acióis (C36), Ilha Serra Alta (C38), Ilha do Joinha (C39), Ilha do Cemitério (C40), Ilha do Cemitério (C41), Ilha do Cajueiro (C42), Fazenda Pedra Roxa (C44), Ilha Chapéu de Couro (C45), Ilha dos Araras (C46), Ilha dos Porcos (C47), Sítio Bom Jardim (C48), Ilha da Chica Boa (C50), Ilha do Prego (C51), Ilha da Formiga (C52), Ilha das Lontras (C53), Ilha Itapoama I (C54), Ilha do Itapoama II (C55), (C56) e (C62) Ilha do Difunto (C57), Ilha Grande (C58), Ilha Morro do Bode (C60) e Ilha dos Araras (C61);

5. Ressalta-se que esta ação faz-se necessária para a liberação de áreas localizadas em propriedades rurais as margens do Rio Xingu e ilhas. Informamos ainda que os restos mortais encontrados serão removidos e transladados para o Cemitério Municipal São Sebastião de Altamira, situado no km 04 da Rodovia Transamazônica – Altamira/Itaituba, que é devidamente licenciado;
6. Destaca-se que a licença de Operação do Cemitério Municipal São Sebastião foi concedida pela SEMAT em 23 de agosto de 2012, sob o número 129/2012 com validade até 23/08/2016, com apoio da Norte Energia;
7. Na certeza de vosso pronto atendimento desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,



Paulo Sergio Silva da Costa
Gerente do Meio Socioeconômico
DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL

Paulo Sergio Silva da Costa
Gerente do Meio Socioeconômico
Diretoria Socioambiental

Anexos:

Anexo 1-Ofício 047/2011 – SEOVI;
Anexo 2-Autorização para construção de calçadas;

NORTE ENERGIA S.A.

Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 2010 | Jardim Independente I

Tel: (93) 3502-4400 | CEP: 68372-590 | Altamira-PA

www.norteenergiasa.com.br | www.blogbelomonte.com.br